



Portaria n.º 283/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Cancelar a convocação para o regime suplementar de trabalho (desdobramento) de 22 horas semanais, da professora Luana Rezar Lopes, conforme dispõe art. 25, § 2º da lei 116/2005, a contar de 14 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de abril de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

